

PORTARIA Nº. 126/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

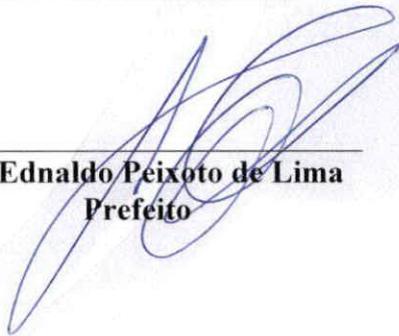
Art. 1º - Conceder a servidora **JOSELIA PONTES DA SILVA MOREIRA**, matrícula 745, Professora, retorno da Licença Prêmio (portaria nº70/2022) totalizado gozo de 04 meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Julho de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

